



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDAS NOVAS

PORTARIA nº. 177/2019/SMS

Caldas Novas, 13 de maio de 2019.

“Concede diária para viagem”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista o que dispõem os Decretos Municipais nº (s) 1177 e 1178/2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a servidora Sra. **GISLENE COTIAN ALCÂNTARA**, inscrita no **CPF nº. 463.426.211-87**, ocupante do cargo de Diretora da Vigilância em Saúde, que irá à cidade de Catalão (GO), para realizar diligências junto a Regional Estrada de Ferro, no dia 14/05/2019.

Art. 2º. Em consequência conceder-lhe uma diária sem pernoite no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) perfazendo o valor total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)** conforme item 1.3.2 do art. 3º, do Decreto Municipal nº 1177/2005.

Art. 3º. O servidor deve apresentar a Secretaria de Controle Interno, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovante(s) de deslocamento da viagem de acordo com a quantidade das diárias que comprovem o(s) local(ais) do destino e data(s).

Art. 4º. O servidor que receber diárias e não se deslocar do município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente ou parcialmente em caso de antecipação do retorno.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Caldas Novas (GO), aos treze dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

- ORIGINAL ASSINADA -
José Ricardo Mendonça
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº. 133/2018